



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 093/2019

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 093/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7910/2020

ADITIVO DE PRAZO e VALOR

ADITA-SE CONTRATO Nº 093/2019, (**Locação de Veículos (Tipo Furgão)**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, **E A EMPRESA CONFIA VEÍCULOS LTDA - ME**, NA FORMA ABAIXO.

O Fundo Municipal de Educação de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC sob o nº 30.762.251/0001-74, com sede na Rua: 17 de Abril, Nº 03, Bairro: Vila dos Pescadores, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pela Secretaria Sr^a. **ALEÍDIMA CONCEIÇÃO AVELAR SILVA, Portaria nº 448/2020**, brasileira, casada, portador do CPF-MF nº 042.067.417-94 e RG nº 183.989- SSP/ES, residente em Conceição da Barra-ES, CEP: 29.960-000, doravante denominado **Contratante** e a empresa **CONFIA VEÍCULOS LTDA - ME** com sede Rua: Antônio Regis dos Santos, nº 30, Bairro: Itapoã, Vila Velha-ES, CEP: 29.101-670, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 03.867.711/0001-56** neste ato representado pelo Sr. Cristovão Souto Quaresma Júnior, portador do CPF nº 938.858.816-91 e da Carteira de Identidade nº 3.430.352-ES. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo e valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA SEGUNDA**, do **CONTRATO de n.º 093/2019** pelo período de **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

2.2 – Sua vigência será até **31 de Dezembro 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

3.1 – Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 093/2019, no valor de **R\$ 107.640,36 (Cento e Sete Mil Seiscentos e Quarenta Reais e Trinta e Seis Centavos)**, sendo na forma da Lei nº 8.666/93.



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

51.01.00 Secretaria Municipal de Educação.

51.02.20 Gestão do FUNDEB.

Classificação Funcional: 12.361.0005.2.0026, 12.365.0004.2.0034, 12.365.0004.2.0178

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.14

Recurso: 1.113.0000

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO:

5.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato N° 093/2019 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA-DA RATIFICAÇÃO

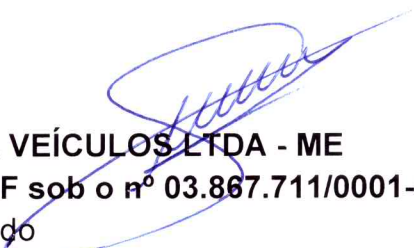
6.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 30 de Dezembro de 2020.


ALEÍDIMA CONCEIÇÃO AVELAR SILVA

Secretária de Educação

Contratante


CONFIA VEÍCULOS LTDA - ME

CNPJ-MF sob o nº 03.867.711/0001-56

Contratado